



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | |
|--|---|
| EMENDA Nº 02 AO PLL Nº 046/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO | |
| ASSUNTO: | Reconhece a prática do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural na ação denominada "MURO LEGAL", declara o grafite e o muralismo como Patrimônio Cultural do Município de Jacareí, fixa permissões para pintura de grafite e muralismo, cria o Programa de Incentivo ao Grafite, Muralismo e Demais Artes Visuais e dá outras providências. |
| AUTORIA: | Maria Amélia |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador | Voto | Assinatura |
|--|---|------------|
| DANIEL MARIANO (Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| MARCELO DANTAS (Relator) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro) | <input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 4-CECE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

| EMENDA Nº 02 AO PLL Nº 046/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO | |
|---|---|
| ASSUNTO: | Reconhece a prática do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural na ação denominada "MURO LEGAL", declara o grafite e o muralismo como Patrimônio Cultural do Município de Jacareí, fixa permissões para pintura de grafite e muralismo, cria o Programa de Incentivo ao Grafite, Muralismo e Demais Artes Visuais e dá outras providências. |
| AUTORIA: | Maria Amélia |

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

| Vereador | Voto | Assinatura |
|---|---|------------|
| NETHO ALVES (Presidente) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |
| MARIA AMÉLIA (Membro) | <input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.